

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CEARÁ.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

O MUNICÍPIO DE CATUNDA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 377/2021, de 05.03.2021, alterada pela Lei 391/2022 de 21 de fevereiro de 2022, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, **com vistas a suprir carências temporárias do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Catunda para a contratação futura, por tempo determinado, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Portaria do Secretário de Saúde do Município.

1.2 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa a suprir possíveis carências de vagas temporárias de pessoal, em caráter excepcional, e também para cadastro de reserva (CR), de acordo com a necessidade desta Secretaria em postos de trabalhos de nível **médio/técnico e superior**, pelo período máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com a Lei Municipal nº 377 /2021, bem como suspensos nos casos previstos no art. 6º-A (Lei 391/2022);

1.3 As funções, carga horária e vencimentos são as descritas no Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias 27 a 28 de julho de 2023, das 08h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Catunda, situada na Rua Vila Nau, 715, Bairro Centro, Catunda – CE, CEP:62297-000.

2.2 A ficha de inscrição, fornecida na sede da Prefeitura de Catunda – CE, deve ser preenchida pelo candidato, e encaminhada juntamente com *Curriculum Vitae* padronizado, conforme modelos previstos nos Anexos II e III deste Edital, e ainda os seguintes documentos:

2.2.1 Cópia da carteira de identidade;

2.2.2 Cópia do CPF;

2.2.3 Cópia do certificado ou declaração de conclusão do ensino médio/técnico ou superior

2.2.4 Cópia do registro profissional da categoria;

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição;

3. DOS REQUISITOS PARA COMPOR O BANCO DE CADASTRO

3.1 O candidato para compor o Banco de Cadastro deverá obedecer aos critérios previstos nos subitens seguintes:

3.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou ser estrangeiro com visto permanente deferido e estar amparado pelos Decretos nº 70.391, de 11/04/72, e nº 70.432, de 18/04/72;

3.1.2. Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.3. Ser maior de 18 (dezoito) anos;

3.1.4. Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.5. Preencher os requisitos de escolaridade dispostos do presente edital, compatíveis com as exigências do cargo, concluídas em instituições reconhecidas por órgão público competente.

3.1.6. A quantidade de vagas para o cadastro de reserva será a quantidade de vagas informado de acordo com a necessidade.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

4.1 O processo de seleção pública de que trata este Edital será realizado em uma única etapa, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, na modalidade de Análise Curricular, para os cargos de nível médio, técnico e superior.

5. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

5.1. A análise do *Curriculum Vitae* compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelos discriminados nos Anexos II e III deste Edital.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. A análise curricular ocorrerá no período de 30 e 31 de julho de 2023.

6.2. O resultado da análise dos currículos será divulgado no dia 01 de agosto de 2023, a relação será afixada na sede da Prefeitura Municipal de Catunda-CE e no site oficial www.catunda.ce.gov.br

6.3. O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 04 de julho de 2023, a relação será afixada na sede da Prefeitura Municipal de Catunda e no site oficial www.catunda.ce.gov.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos para os cargos de nível médio/técnico e superior será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) pontos para os cargos de nível médio/técnico e superior.

7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que: a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso; b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida; c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso (conforme Anexo IV deste Edital) no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do prazo de publicação do resultado da análise dos currículos, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Catunda, entregues e protocolados no horário de 08:00h às 14:00h.

8.1. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

8.2. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de até 24 horas após o julgamento final de todos os recursos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria de Saúde de Catunda convocará os candidatos classificados, através de Portaria de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

9.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata os itens 1.2, deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Catunda:

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
- g) 01 (uma) foto recente 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

13.2. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Catunda e no site oficial do município, www.catunda.ce.gov.br

13.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

13.4. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Catunda, os documentos relacionados no subitem 9.1.2. deste Edital.

13.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas para pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.

13.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por área de atuação, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

13.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- a) anexar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;

- d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
- e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
- f) não obtiver nota mínima (pontos);
- g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, nos que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Catunda-CE, 25 de julho de 2023.



Rogério Rodrigues de Mendonça
Secretário de Saúde de Catunda

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES E VAGAS RELACIONADAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

ITEM I - CARGOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBS ELVINA ELISA LIMA - CNES: 2610493			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
DENTISTA	01	40 HRS	R\$ 3.300,00
TÉC. DE ENFERMAGEM	01	40 HRS	R\$ 1.320,00
UBS JOSÉ VANDERLEI MESQUITA DE FARIAS - CNES: 9152016			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
ASSISTENTE SOCIAL	01	30 HRS	R\$ 2.800,00
ENFERMEIRO(A)	01	40 HRS	R\$ 2.420,00
DENTISTA	01	40 HRS	R\$ 3.300,00
AUXILIAR DE DENTISTA	01	40 HRS	R\$ 1.320,00
TÉC. DE ENFERMAGEM	03	40 HRS	R\$ 1.320,00
UBS NOSSA SENHORA APARECIDA - CNES: 2426544			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
ENFERMEIRO(A)	01	40 HRS	R\$ 2.420,00
DENTISTA	01	40 HRS	R\$ 3.300,00
TÉC. DE ENFERMAGEM	02	40 HRS	R\$ 1.320,00
UBS LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO - CNES: 2426560			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
ENFERMEIRO(A)	01	40 HRS	R\$ 2.420,00
TÉC. DE ENFERMAGEM	01	40 HRS	R\$ 1.320,00
DENTISTA	01	40 HRS	R\$ 3.300,00
AUXILIAR DE DENTISTA	01	40 HRS	R\$ 1.320,00
UBS GERARDO JORGE DE SOUSA - CNES: 9160272			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
DENTISTA	01	40 HRS	R\$ 3.300,00
TÉC. DE ENFERMAGEM	01	40 HRS	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE DENTISTA	01	40 HRS	R\$ 1.320,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CATUNDA - CNES: 6601162			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
ENFERMEIRO(A)	01	20 HRS	R\$ 1.210,00
ENFERMEIRO(A)	01	40 HRS	R\$ 2.420,00
VETERINÁRIO(A)	01	40 HRS	R\$ 3.000,00
FARMACÊUTICO(A)	01	20 HRS	R\$ 1.500,00
TÉC. DE ENFERMAGEM	01	40 HRS	R\$ 1.320,00
CENTRO DE REABILITAÇÃO ANTONIO HENRIQUE ABREU G. OLIVEIRA - CNES: 2611244			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
FISIOTERAPEUTA	05	30 HRS	R\$ 2.800,00
TERAP. OCUPACIONAL	01	20 HRS	R\$ 1.700,00
FONOAUDIÓLOGA	01	20 HRS	R\$ 1.700,00
PSICÓLOGO	01	20 HRS	R\$ 1.450,00
PSICÓLOGO	01	40 HRS	R\$ 2.900,00
EDUC. FÍSICA	01	40 HRS	R\$ 2.888,14
NUTRICIONISTA	01	40 HRS	R\$ 2.800,00
FARMACÊUTICO(A)	01	20 HRS	R\$ 1.500,00
HOSPITAL MUNICIPAL DE CATUNDA - CNES: 2561050			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
ENFERMEIRO(A)	06	PLANTONISTA 24 HRS	R\$ 470,00
TÉC. DE ENFERMAGEM	09	40 HRS	R\$ 1.320,00
FARMACÊUTICO(A)	01	20 HRS	R\$ 1.500,00
TEC. EM RADIOLOGIA	01	24 HRS	R\$ 1.700,00

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO /QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, com área de atuação na Secretaria de SAÚDE DE CATUNDA contratado por tempo determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas a atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS
Item 1.0 - Certificado e/ou Declaração de conclusão do ensino médio/técnico ou superior exigido para a função (10,0 pontos).	
Item 2.0 - Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 40h, limitado a dois (02) cursos, sendo 5,0 pontos por cada curso totalizando no máximo 10,0 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____ _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS
Item 3.0 - Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em órgãos ou entidades públicas, limitando-se a 24 meses: 5,0 pontos por semestre, totalizando de 20,0 pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____ _____	
Item 4.0 - Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em entidades privadas, limitando-se a 24 meses: 2,5 pontos por semestre, totalizando 10,0 pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____ _____	
TOTAL	

Catunda-CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

RECURSO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023

Nome: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/____

CPF: _____

Telefones para contato: _____

1 - Marque com um (X) o tipo de *Curriculum Vitae* Padronizado apresentado:

() *Curriculum Vitae* Padronizado Nível Superior

Nº do(s) Item(ns) a ser questionado(s): _____.

() *Curriculum Vitae* Padronizado Nível Médio/Técnico

Nº do(s) Item(ns) a ser questionado(s): _____.

2 - Fundamentação do recurso:

3 - Fonte (s) que embasa (m) a argumentação do candidato:

Orientações: 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública Simplificada 001/2023; 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco; 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada; 4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “8” deste Edital.

Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO IV – CRONOGRAMA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DIA 25 DE JULHO DE 2023**

Inscrições	27 A 28 DE JULHO DE 2023
Análise Curricular	30 E 31 DE JULHO DE 2023
Resultado da Análise Curricular	01 DE AGOSTO DE 2023
Resultado Final - Fixação no Flanelógrafo da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catunda e Site www.catunda.ce.gov.br	04 DE AGOSTO DE 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NR	NOME: _____				
RG Nº	ORGÃO EXPEDIDOR:		DATA EXPEDIÇÃO: _____/_____/_____		
CPF Nº _____					
PIS/PASEP/NIT Nº _____					
FILIAÇÃO	PAI: _____				
	MAE: _____				
NATALIDADE		NACIONALIDADE	TITULO ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO		SEXO: () MASCULINO () FEMININO		GRUPO SANGUINEO:	
ENDEREÇO:				Nº	
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICIPIO:	CEP:	FONE:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () DIVORCIADO () UNIÃO ESTÁVEL () SEPARADO JUDICIALMENTE () OUTROS					
GRAU DE INSTRUÇÃO			CURSO:		
CANDIDATO AO CARGO DE: _____				DATA: _____/_____/_____	
LOCAL TRABALHO: _____					
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____				ASSINATURA DO ENCARREGADO: _____	